



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/105/2018

P. A. Nº PMC/1209/2015

Pregão: nº 068/2018

PRC/142/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Procuradora Geral do Município Simônia Maria de Jesus Magalhães, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 09.400.465/0001-04 localizado na Rua Barão Homem de Melo, nº 3.382, Sala 202, Bairro Estoril CEP. 30.494-270 cidade Belo Horizonte - MG neste ato representado pelo Sr. Getúlio Menegatti Lara, CPF nº 004.730.946-65, C.I M-5.541.649, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Procuradoria Geral em sua Comunicação Interna nº. PMC/PROJUR/260/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/09/2021 e término em 20/09/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal art. 57, II da Lei 8666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 08 – Procuradoria Geral

Unidade: 01 – Coordenação da Procuradoria Geral

Atividade: 2.010 – Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 15 de setembro de 2021.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Procuradora Geral do Município

Drª Simônia M. J. Magalhães
Procuradora Geral
OAB/MG: 147.249
Mat. 20143655

TESTEMUNHAS:

1. 


Getúlio Menegatti Lara
Webjur Processamento de Dados Ltda.

2. 

